

PORTARIA Nº 147, DE 21 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e considerando a análise técnica do Projeto de SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, por Bueiros Celulares de Concreto - Aduelas, no município de Guiratinga, torna público o TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO N.º 071/2022, conforme discriminação abaixo:

OBJETO: Projeto Básico de Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Celulares de Concreto (Aduelas) em estradas não pavimentadas, com estudo Hidrológico, Planilha estimativa de custo, Memorial Descritivo e Especificações técnicas, Anotações de Responsabilidade Técnica de Projeto, Orçamento e Execução

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Engº Civil Igor Xavier Nascimento. CREA N.º 46207

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

ANTONIO EDSON PEREIRA

Engenheiro Civil

CREA RN:- 2601863200

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e1dc1d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar